



EDITAL Nº 10/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 10/2023, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: *Agnaldo Keiti Higuchi*

Avaliador I: *Agnaldo Keiti Higuchi*

Avaliador II: *Edimilson Eduardo da Silva*

Avaliador III: *Naldeir dos Santos Vieira*

Suplente I: *Ivana Carneiro Almeida*

Suplente II: *João Cesar de Souza Ferreira*

Teófilo Otoni, 20 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Prof^a. Dr^a. Ivana Carneiro Almeida

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Administração Pública/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Carneiro Almeida, Coordenador(a)**, em 20/10/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880564** e o código CRC **A2FFBFBE**.